



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2019
DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº041/SPAR/ SMC-G -2018

PROCESSO Nº 6025.2018/0011749-6

Aos décimo primeiro dias de fevereiro de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua Líbero Badaró, 340, Centro, São Paulo – SP CEP 01002-010, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Senhora. Chefe de Gabinete **CARLA MINGOLLA**, nos termos do disposto na Portaria nº 74/2010 e a proponente **COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.561.819/0001-69**, com sede à **PC DOM JOSE GASPAR, nº 30 – 4º Andar - A, Bairro, Centro, São Paulo, SP CEP 01.047-010**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU, RG nº. 58.135.668-3**, e do **CPF nº.490.560.260-02**, nos termos do despacho proferido no documento SEI sob nº**015346330**, do processo supracitado, com fundamento no artigo 55 e artigo 57 da Lei Federal nº 513.019/2014 e alterações aditam o referido termo documento SEI sob nº **011423964**, para a plena execução do Projeto “Recielos Muros Invisíveis Digital”, no período de **23/08/2018 a 23/02/2019**, na cidade de São Paulo, para fazer constar a alteração no período de **23/08/2018 a 01/07/2019**, conforme carta justificativa SEI nº 012079817 e 013858754

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura

RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU
Cooperativa Paulista de Teatro
Representante Legal



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2019
DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº041/SPAR/ SMC-G -2018

PROCESSO Nº 6025.2018/0011749-6

Aos décimo primeiro dias de fevereiro de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua Líbero Badaró, 340, Centro, São Paulo – SP CEP 01002-010, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Senhora. Chefe de Gabinete **CARLA MINGOLLA**, nos termos do disposto na Portaria nº 74/2010 e a proponente **COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.561.819/0001-69**, com sede à **PC DOM JOSE GASPAR**, nº 30 – 4º Andar - A, Bairro, Centro, São Paulo, SP CEP **01.047-010**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU**, RG nº. **58.135.668-3**, e do CPF nº. **490.560.260-02**, nos termos do despacho proferido no documento SEI sob nº **015346330**, do processo supracitado, com fundamento no artigo 55 e artigo 57 da Lei Federal nº 513.019/2014 e alterações aditam o referido termo documento SEI sob nº **011423964**, para a plena execução do Projeto “Reciclos Muros Invisíveis Digital”, no período de **23/08/2018 a 23/02/2019**, na cidade de São Paulo, para fazer constar a alteração no período de **23/08/2018 a 01/07/2019**, conforme carta justificativa SEI nº 012079817 e 013858754

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura

RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU
Cooperativa Paulista de Teatro
Representante Legal



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2019
DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº041/SPAR/ SMC-G -2018

PROCESSO Nº 6025.2018/0011749-6

Aos décimo primeiro dias de fevereiro de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Rua Líbero Badaró, 340, Centro, São Paulo – SP CEP 01002-010, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Senhora. Chefe de Gabinete **CARLA MINGOLLA**, nos termos do disposto na Portaria nº 74/2010 e a proponente **COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.561.819/0001-69**, com sede à **PC DOM JOSE GASPAR**, nº 30 – 4º Andar - A, Bairro, Centro, São Paulo, SP CEP 01.047-010, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU**, RG nº. **58.135.668-3**, e do CPF nº. **490.560.260-02**, nos termos do despacho proferido no documento SEI sob nº **015346330**, do processo supracitado, com fundamento no artigo 55 e artigo 57 da Lei Federal nº 513.019/2014 e alterações aditam o referido termo documento SEI sob nº **011423964**, para a plena execução do Projeto “Reciclos Muros Invisíveis Digital”, no período de **23/08/2018 a 23/02/2019**, na cidade de São Paulo, para fazer constar a alteração no período de **23/08/2018 a 01/07/2019**, conforme carta justificativa SEI nº 012079817 e 013858754

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para constar, lavrou-se este, em 03 (três) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2019.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura

RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU
Cooperativa Paulista de Teatro
Representante Legal